

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00292/21, de 01 de Abril de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.230.328,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.230.328,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$5.137.328,00 (Cinco Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Abril de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01
de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Superavit	3.132,00
3.3.90.93.00 10010000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário	Superavit	4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			7.132,00
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	93.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	35.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan			128.500,00
PARA:			
12 306 0004 2.020	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Superavit	13.119,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			13.119,00
PARA:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Superavit	7.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01
 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		7.000,00
	PARA:		
10 122 0013 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Superavit	165.263,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	58.000,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19		
3.3.90.30.00 12142100	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Superavit	600.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	5.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	53.000,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	10.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	20.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Superavit	11.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Superavit	500.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	800.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	1.950.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica - PFB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	750.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.922.763,00
PARA:			
08 122 0011 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social		
27 02.	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Superavit	77.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			77.000,00
PARA:			
18 122 0023 2.100	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura		
29 01.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Superavit	50.600,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura			50.600,00
PARA:			
04 122 0020 2.101	Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura		
29 02.	Manutenção das Ativid. Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Superavit	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Superavit	20.214,00
TOTAL Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura			24.214,00
TOTAL GERAL			5.230.328,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01
de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Monte Alegre, 01 de Abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01
de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0020 24 01. 1.017	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Reforma do Mercado do Bosque e Articulação do seu Entorno		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		54.000,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		39.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			93.000,00
TOTAL GERAL			93.000,00

Monte Alegre, 01 de Abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL